



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 616/2006

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: Concede Reajuste a remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º- Fica autorizado a concessão de reajuste salarial de 10% (dez por cento) aos cargos próprios do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias vigentes no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 16 de maio de 2006.


José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	_____
DATA	<u>12a 18/06/2006</u>
Nº	<u>1395</u>
EDIÇÃO SEMANAL	